



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CARTA CONVITE 002/2015

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais vem retificar o Anexo VII – Proposta de Preços do Edital de Carta Convite nº. 02/2015, nos seguintes termos:

Anexo VII – Proposta de Preços

ONDE SE LÊ:

Condição de Pagamento: Em 03 parcela mediante medição, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Competente.

LEIA-SE:

Condição de Pagamento: Em até 30 dias do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Competente.

Ficam mantidos os demais anexos do instrumento editalício.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém o prazo anteriormente estabelecido.

Ibaiti, Paraná 15 de Dezembro de 2015.

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal